

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM/MA TERCEIROS

Volume: 4 - Número: 3630 de 13 de Agosto de 2024

DATA: 13/08/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://pindaremirim.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 9832102601

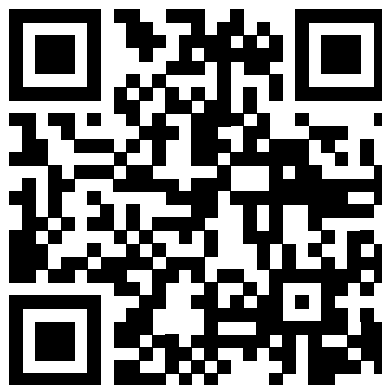
E-mail: ppindaremirim@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

AV. ELIAS HAICKEL, Nº 11 CENTRO, CEP: 65370-000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim



CPF: ***616513**

Data: 13/08/2024

IP com nº: 10.0.0.186

www.pindaremirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=976

976

SUMÁRIO

PORTARIAS

- PORTARIA: 54/2024 - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
- PORTARIA: 61/2024 - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
- PORTARIA: 62/2024 - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
- PORTARIA: 63/2024 - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
- PORTARIA: 64/2024 - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
- PORTARIA: 65/2024 - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - PORTARIAS - PORTARIA: 54/2024

PORTARIA Nº 54/2024- SEMEC

Pindaré- Mirim- MA de 31 de julho de 2024

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE PINDARÉ-MIRIM -MA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 655 de 22 de novembro de 2011, resolve:

Art. 1º - Conceder licença prêmio pelo período de 06 meses , **correspondente ao decênio de 2013 a 2023** , a partir do dia 01 de agosto de 2024, tendo o seu retorno no dia 01 de fevereiro de 2025 ao Servidor Público Municipal **Sr. ETEVALDO VELOSO SILVA**, portador do RG nº *****642014 -4 e CPF sob o nº ***.290.*** -04. Cargo Função: professor II, lotado na Escola Municipal Maria da Conceição Cunha Magalhães, pertencente ao Quadro de Servidores Efetivos da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim MA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revoga-se disposições em contrário

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

ALEXANDRE COLARES BEZERRA JUNIOR

Prefeito Municipal

Rita Maria Trindade dos Santos

Secretária Municipal de Educação e Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - PORTARIAS - PORTARIA: 61/2024

PORTARIA Nº 61/2024- SEMEC

Pindaré- Mirim- MA de 06 de agosto de 2024

“CONCEDER LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE PINDARÉ-MIRIM -MA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 655 de 22 de novembro de 2011, resolve:

Art. 1º - Conceder licença prêmio pelo período de 06 meses , **correspondente ao decênio de 2014 a 2024** , a partir do dia 08 de agosto de 2024, tendo o seu retorno no dia 10 de fevereiro de 2025 a Servidora Pública Municipal **Sra. NILDETE GOMES SEREJO** , portadora do RG nº *****20007 e CPF sob o nº ***.820.*** -20. Cargo Função: Servente Escolar, lotado na Escola Municipal José Manoel da Silva, pertencente ao Quadro de Servidores Efetivos da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim MA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revoga-se disposições em contrário

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

ALEXANDRE COLARES BEZERRA JUNIOR

Prefeito Municipal

Rita Maria Trindade dos Santos

Secretária Municipal de Educação e Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - PORTARIAS - PORTARIA: 62/2024

PORTARIA Nº 62/2024- SEMEC

Pindaré- Mirim- MA de 06 de agosto de 2024

“CONCEDER LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE PINDARÉ-MIRIM -MA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 655 de 22 de novembro de 2011, resolve:

Art. 1º - Conceder licença prêmio pelo período de 180 dias , **correspondente ao decênio 2012 A 2023** , à partir do dia 07 de agosto de 2024, tendo o seu retorno no dia 07 de fevereiro de 2025 a Servidora Pública Municipal **Sra. CLEAIDE ATAIDE LIMA ASSUNÇÃO**, portadora do RG nº 33882894-0 e CPF sob o nº 291.668.103-53. Cargo Função Pedagoga Sanitarista, lotada na Escola SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA pertencente ao Quadro de Servidores Efetivo da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim MA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revoga-se disposições em contrário

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE



ALEXANDRE COLARES BEZERRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Rita Maria Trindade dos Santos
Secretária Municipal de Educação e Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - PORTARIAS - PORTARIA: 63/2024

PORTARIA Nº 63/2024- SEMEC
Pindaré- Mirim- MA de 06 de agosto de 2024

“CONCEDER LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE PINDARÉ-MIRIM -MA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 655 de 22 de novembro de 2011, resolve:

Art. 1º - Conceder licença prêmio pelo período de 06 meses , **correspondente ao decênio de 2012 a 2022** , a partir do dia 08 de agosto de 2024, tendo o seu retorno no dia 10 de fevereiro de 2025 a Servidora Pública Municipal **Sra. FRANCIDALVA MEIRELES**, portadora do RG nº *****20002 e CPF sob o nº ***.764.*** -18. Cargo Função: professora I, lotado na Escola Municipal Maria Amélia Silva, pertencente ao Quadro de Servidores Efetivos da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim MA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revoga-se disposições em contrário

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

ALEXANDRE COLARES BEZERRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Rita Maria Trindade dos Santos
Secretária Municipal de Educação e Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - PORTARIAS - PORTARIA: 64/2024

PORTARIA Nº 64/2024- SEMEC
Pindaré- Mirim- MA de 06 de agosto de 2024

“CONCEDER LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE PINDARÉ-MIRIM -MA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 655 de 22 de novembro de 2011, resolve:

Art. 1º - Conceder licença prêmio pelo período de 03 meses , **correspondente ao quinquênio de 2017 a 2022** , a partir do dia 20 de agosto de 2024, tendo o seu retorno no dia 20 de novembro de 2024 a Servidora Pública Municipal **Sra. MARIA LUCIA MARTINS PEREIRA**, portadora do RG nº *****1979 e CPF sob o nº ***.871.*** -15. Cargo Função: professora II, lotado na Escola Municipal Gato de Botas, pertencente ao Quadro de Servidores Efetivos da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim MA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revoga-se disposições em contrário

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

ALEXANDRE COLARES BEZERRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Rita Maria Trindade dos Santos
Secretária Municipal de Educação e Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - PORTARIAS - PORTARIA: 65/2024

PORTARIA Nº 65/2024- SEMEC
Pindaré- Mirim- MA de 06 de agosto de 2024

“CONCEDER LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE PINDARÉ-MIRIM -MA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 655 de 22 de novembro de 2011, resolve:

Art. 1º - Conceder licença prêmio pelo período de 06 meses , **correspondente ao decênio de 2012 a 2022** , a partir do dia 08 de agosto de 2024, tendo o seu retorno no dia 08 de fevereiro de 2025 ao Servidor Público Municipal **Sra. ANTONIA TIMOTEO MENDES**, portador do RG nº 000017348593-6 e CPF sob o nº 54997253-87. Cargo Função: Professora, lotado na Escola Municipal Ediane Silva, pertencente ao Quadro de Servidores Efetivos da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim MA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.



Art. 3º Revoga-se disposições em contrário
DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

ALEXANDRE COLARES BEZERRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Rita Maria Trindade dos Santos
Secretária Municipal de Educação e Cultura

